



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



LEI Nº 010/2014

“Altera a Lei Municipal Nº. 002/2010, que dispõe sobre o quadro dos Servidores vinculados a Municipalização do Ensino, criada pela Lei Municipal Nº. 25/2005, complementada pela Lei 10/2007 e alterado pelas Leis Nº. 46/2009 e Nº. 02/2010, e dá outras providências”.

JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO, Prefeito do Município de Porangaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária Realizada em 19/08/2014 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Esta Lei altera Quadro de Servidores vinculados a Municipalização do ensino constantes na Lei Nº. 02/2010

Art. 2º - O Quadro de Empregos vinculados à Municipalização de ensino passa a ser o constante no anexo I, da presente Lei.

Art. 3º - O anexo II da Lei Municipal Nº. 02/2010 passará a ser o constante no anexo II da presente lei.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Nº. 02/2010.

Porangaba, 26 de agosto de 2014.

JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO
Prefeito Municipal

Afixada no saguão deste Paço Municipal e registrada em livros próprios na data supra.

JULIO SANCHES JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS EFETIVOS VINCULADOS A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO

NOMENCLATURA DO EMPREGO	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTO
Professor Pré-Escola	15	A
Professor Peb I	26	A
Professor Peb I Substituto	9	A
Professor Peb II	11	B

TABELA DE VENCIMENTOS

Padrão →	01
Ref. ↓	
A	10,65 hora / aula
B	11,79 hora / aula



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA

Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP

Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



Anexo II

Descrição de atribuição do emprego

Professor Pré-Escola

Descrição Sumária

- Ministrará aulas na Educação Infantil (alunos com idade de 4 a 6 anos), abrangendo alfabetização e o desenvolvimento educacional e social do aluno.

Descrição Detalhada

- Elaborar plano de aula, selecionando assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Ministrará aulas, transmitindo aos alunos conhecimento do ensino fundamental, tirando dúvidas, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno.
- Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais.
- Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, excursões, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos históricos-sociais.
- Realizar reuniões periódicas com os pais ou responsáveis dos educandos para cientificá-los do aproveitamento dos mesmos, orientando como proceder nos casos que apresentarem dificuldades de aprendizagem.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Especificações

Escolaridade: Nível superior, com licenciatura em graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior.

Iniciativa / Complexidade: Independente, na execução de atividades; recebe supervisão ocasional.

Esforço físico: Permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.

Esforço Mental: Constante

Esforço Visual: Constante

Responsabilidade / Dados Confidenciais: Nenhuma

Responsabilidade/Patrimônio: Pelos materiais e equipamentos didáticos que utiliza.

Responsabilidade/segurança de terceiros: Pela integridade física dos alunos.

Responsabilidade/Supervisão: Nenhuma, com relação a servidores.

Ambiente de trabalho: Normal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA

Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP

Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



Descrição de atribuição do emprego

Professor Educação Básica PEB I

Descrição Sumária

- Ministras aulas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, abrangendo alfabetização e o desenvolvimento educacional do aluno.

Descrição Detalhada

- Elaborar plano de aula, selecionando assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Ministras aulas, transmitindo aos alunos conhecimento do ensino fundamental, tirando dúvidas, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno.
- Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais.
- Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, excursões, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos históricos-sociais.
- Realizar reuniões periódicas com os pais ou responsáveis dos educandos para cientificá-los do aproveitamento dos mesmos, orientando como proceder nos casos que apresentarem dificuldades de aprendizagem.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Especificações

Escolaridade: Nível superior, com licenciatura em graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior.

Iniciativa / Complexidade: Independente, na execução de atividades; recebe supervisão ocasional.

Esforço físico: Permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.

Esforço Mental: Constante

Esforço Visual: Constante

Responsabilidade / Dados Confidenciais: Nenhuma

Responsabilidade/Patrimônio: Pelos materiais e equipamentos didáticos que utiliza.

Responsabilidade/segurança de terceiros: Pela integridade física dos alunos.

Responsabilidade/Supervisão: Nenhuma, com relação a servidores.

Ambiente de trabalho: Normal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



Professor Educação Básica PEB I Substituto

Descrição Sumária

- Substituir o professor titular, ministrando aulas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, abrangendo alfabetização e o desenvolvimento educacional do aluno.

Descrição Detalhada

- Elaborar plano de aula, selecionando assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Ministrando aulas, transmitindo aos alunos conhecimento do ensino fundamental, tirando dúvidas, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno.
- Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais, ou responsável pelos educandos.
- Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, excursões, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos históricos-sociais.
- Realizar reuniões periódicas com os pais ou responsáveis dos educandos para cientificá-los do aproveitamento dos mesmos, orientando como proceder nos casos que apresentarem dificuldades de aprendizagem.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Especificações

Escolaridade: Nível superior, com licenciatura em graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior.

Iniciativa / Complexidade: Independente, na execução de atividades; recebe supervisão ocasional.

Esforço físico: Permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.

Esforço Mental: Constante

Esforço Visual: Constante

Responsabilidade / Dados Confidenciais: Nenhuma

Responsabilidade/Patrimônio: Pelos materiais e equipamentos didáticos que utiliza.

Responsabilidade/segurança de terceiros: Pela integridade física dos alunos.

Responsabilidade/Supervisão: Nenhuma, com relação a servidores.

Ambiente de trabalho: Normal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



Professor Educação Básica PEB II

Descrição Sumária

- Ministrará aulas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, dando continuidade ao desenvolvimento educacional do aluno, em especial nas disciplinas tais como, educação física, artes, inglês, com professor habilitado na disciplina - PEB II.

Descrição Detalhada

- Elaborar plano de aula, selecionando assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Ministrará aulas, transmitindo aos alunos conhecimento do ensino fundamental, tirando dúvidas, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno.
- Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais, ou responsável pelo educando.
- Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, excursões, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos históricos-sociais.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Especificações

Escolaridade: Nível superior, com licenciatura em graduação plena, com habilidade específica correspondente à disciplina e área própria de atuação.

Experiência: alguma anterior, de seis meses a um ano.

Iniciativa / Complexidade: Independente, na execução de atividades; recebe supervisão ocasional.

Esforço físico: Permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.

Esforço Mental: Constante

Esforço Visual: Constante

Responsabilidade / Dados Confidenciais: Nenhuma

Responsabilidade/Patrimônio: Pelos materiais e equipamentos didáticos que utiliza.

Responsabilidade/segurança de terceiros: Pela integridade física dos alunos.

Responsabilidade/Supervisão: Nenhuma, com relação a servidores.

Ambiente de trabalho: Normal.